



## INFORME TÉCNICO APROSOJA Nº 123/2016

15 de junho de 2016

### Fethab Regional

#### PERGUNTAS E RESPOSTAS

Conforme noticiado por vários veículos de comunicação, em 10 de junho passado o Conselho Diretor do Fundo Estadual de Transporte e Habitação (Fethab) formalizou a aprovação da Resolução Nº 006/2016. Com isso, entrará em vigor o chamado Fethab Regional, que prevê contribuição adicional aos agricultores. Com o intuito de retirar as dúvidas porventura ainda existentes, a Aprosoja realiza este Informe Técnico no formato de Perguntas e Respostas.

#### **1 – Quem são os componentes do Conselho Diretor do Fethab?**

De acordo com o Decreto nº 1.261/2000, em seu artigo 36-B, os componentes do Conselho Diretor do Fethab são:

I. Entidades representativas das entidades de classe:

I.I. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso (Famato) ;

I.II. Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (Aprosoja);

I.III. Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão (Ampa);

I.IV. Associação dos Criadores de Mato Grosso (Acrimat);

I.V. Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso (Cipem);

I.VI. Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso (Fiemt).

II. Governo Estadual:

II.I. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística;

II.II. Secretário de Estado de Planejamento;

II.III. Secretário de Estado de Fazenda;

II.IV. Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico;

II.V. Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos;

II.VI. Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional;

#### **2 – Como foi o voto do bloco do setor produtivo em relação à criação do Fethab Regional?**

O voto do setor produtivo de Mato Grosso foi favorável à aprovação da contribuição adicional ao Fethab durante a reunião do Conselho Diretor do dia 10/06/2016, por maioria. Não houve consenso entre as



entidades representativas de classe sobre o assunto. A Aprosoja, por exemplo, votou contrária ao Fethab Regional, mas prevalece a opinião da maioria das entidades.

### **3 – Como será feita a cobrança adicional do Fethab?**

Atualmente, o agricultor de soja contribui com R\$ 0,69 por saca de soja comercializada. Esse valor será dobrado a partir de 1º de julho, mas o valor deve ser outro. Nessa mesma data, a tabela da Unidade Padrão Fiscal (UPF) de Mato Grosso, base para cálculo de vários tributos e contribuições, será atualizada, e esse valor ainda não foi definido. A Aprosoja informará o valor correto assim que a nova UPF for divulgada.

### **4 – Quando se inicia a cobrança adicional do Fethab?**

A partir de 1º de julho de 2016.

### **5 – A contribuição adicional do Fethab tem prazo de validade?**

A contribuição adicional prevista com a implantação do Fethab Regional vigorará até a data de 31 de dezembro de 2016. Após essa data, caso o Governo do Estado queira manter a contribuição dobrada, será preciso alterar a lei do Fethab, com o envio da proposta para debate na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

### **6 – Quem precisará pagar a contribuição adicional do Fethab Regional?**

O valor adicional incidirá na comercialização da soja e algodão, bem como sobre o animal bovino abatido. Não haverá incidência na comercialização do milho e da madeira.

### **7 – O que o Governo do Estado pretende fazer com os recursos do Fethab Regional?**

Investir os recursos adicionais em obras de implantação de infraestrutura de transporte em regiões estratégicas de Mato Grosso

### **8 – Que rodovias vão receber os recursos da contribuição adicional do Fethab?**

O Conselho Diretor do Fethab ainda definirá onde serão realizadas as obras rodoviárias nas próximas reuniões.

### **9 – Quantas regiões receberão os recursos da contribuição adicional do Fethab?**

Inicialmente, o Governo do Estado havia definido que seriam nove (9) regiões, mas esse número foi reduzido para duas (2), sendo elas “Região Cuiabá” e “Região Interior” de Mato Grosso.

### **10 – O valor da contribuição adicional do Fethab será depositado na conta única do Estado?**

Não. O valor da contribuição adicional do Fethab será depositado em conta específica e somente poderá ser utilizado de acordo com as definições do Conselho Diretor do Fethab.



## **11 – Esses valores serão administrados por quem?**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura (Sinfra) fará a administração dos valores arrecadados, devendo prestar contas ao Conselho Diretor do Fethab, conforme estabelece a Lei nº 7.263/2000 e o Decreto nº 1.261/2000.

## **12 – Serão realizadas audiências públicas para discussão do plano de investimento de obras do Fethab Regional?**

As audiências públicas foram suspensas pelo Governo do Estado e não há informações sobre novas datas. Todavia, como ficou definido que caberá ao Conselho Diretor do Fethab a decisão sobre as obras a serem implantadas, as audiências podem perder o objeto.

## **13 – Quanto o Governo do Estado planeja arrecadar com o Fethab Regional?**

A previsão de recolhimento de recursos no período de julho a dezembro de 2016 é de R\$ 96 milhões.

### **Responsável pelo conteúdo:**

#### **Frederico Azevedo e Silva**

Gerente da Comissão de Logística e Política Agrícola

E-mail: [frederico@aprosoja.com.br](mailto:frederico@aprosoja.com.br)

Fone: (65) 3644-4215